



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 291/2021

Aprova o Glossário de Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região aplicáveis ao Selo Estratégia em Ação na premiação do ano de 2022, relativa ao exercício de 2021, no âmbito do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal da 1ª Região.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0006867-65.2021.4.01.8000, bem como PAe/SEI 0028861-86.2020.4.01.8000

CONSIDERANDO:

a) a [Portaria Presi 348 de 25 de outubro de 2016](#), que instituiu o Selo Estratégia em Ação, premiação que visa reconhecer a excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais na Justiça Federal da 1ª Região;

b) o art. 6º da Resolução Presi 10 de 22 de março de 2021, que determinou a aprovação do Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região, contendo as metas nacionais, específicas e exclusivas do primeiro ano do ciclo 2021-2026 do ciclo da Estratégia;

c) a importância de imprimir à premiação do Selo Estratégia em Ação características voltadas à realidade da Justiça Federal da 1ª Região, mantidos os seus aspectos de ser ao mesmo tempo factíveis e desafiadoras,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Glossário de Metas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região para o exercício de 2021 – Glome 2021, aplicáveis ao Selo Estratégia em Ação e integrantes do ciclo estratégico 2021-2026.

§ 1º O Glome 2021 será disponibilizado no Portal do TRF 1ª Região e no Sistema de Informações Gerenciais e Estatísticas da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest.

§ 2º O Glome 2021 interpretará e padronizará o entendimento dos glossários de metas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região para efeito de mensuração dos resultados do Selo Estratégia em Ação.

Art. 2º As seguintes metas serão acompanhadas no exercício de 2021 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região:

Meta	Descrição	Será considerada na apuração do Selo Estratégia em Ação?
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de	SIM

		congestionamento	
Meta	2	Identificar e julgar, até 31/12/2021:	SIM
	2A	100% dos processos distribuídos até 31/12/2016	SIM
	2B	85% dos processos distribuídos em 2017	SIM
	2C	100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais	SIM
	2D	100% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Turmas Recursais	SIM
Meta 3	Encerrar processos de conhecimento distribuídos no ano corrente pela via da conciliação, sendo, pelo menos: 10% dos processos distribuídos nos Juizados Especiais Federais 6% nas varas com JEF adjunto (exceto Ambientais das Sedes das Seções Judiciárias e as de Saúde Pública) 1% nas demais varas federais	SIM	
Meta 4	Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018	SIM	
Meta 5	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à taxa de 2020, exceto das execuções fiscais. Cláusula de barreira: 43%	NÃO	
Meta 6	Identificar e julgar até 31/12/2021, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	SIM	
Meta 7 (criminal A)	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os distribuídos no ano corrente, exceto nas turmas recursais	SIM	
Meta 8 (criminal B)	Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017	SIM	
Meta 9 (Agenda 2030)	A meta 9 será estabelecida conjuntamente pela Coger, Cojef e SistCon, com apoio da Secge	NÃO	
Meta 10	Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução que o total de casos novos de no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de congestionamento	SIM	
Meta 11 (sustentabilidade)	Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável relacionadas aos temas papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamentos de pessoal	NÃO	
Meta 12	Identificar e impulsionar até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	NÃO	
Meta 13 (segurança)	Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados	NÃO	
Meta 14 (previdência)	Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial	NÃO	

§ 1º As metas 5, 12 e 14 serão acompanhada no painel de metas de 2021 mas não serão consideradas na apuração do Selo Estratégia em Ação.

§ 2º As metas 9, 11 e 13 serão divulgadas no Portal do TRF 1ª Região e serão acompanhadas e apuradas pela Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) mas não serão consideradas na apuração do Selo Estratégia em Ação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, ouvida a Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 17/09/2021, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13897659** e o código CRC **5895A7DB**.

ANEXO - DOCUMENTO 13897629

GLOSSÁRIO DE METAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
EXERCÍCIO 2021

